



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTÓCOLO  
Protocolo no Livro N.o 004  
as folhas 503 sob N.o 587  
Câmara Municipal 20/08/04  
  
Funcionário Encarregado

Projeto de Lei nº 024/2004

de 17 de agosto de 2004.

*APROVADO*  
A Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: *Ordinária*  
de 16 / *setembro* / 2004  
Presidente   
Dispõe sobre título de cidadão  
alvoradense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ALVORADENSE, em virtude dos valiosos serviços prestados ao município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL

Curriculum Vitae em anexo.

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga – Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.  
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte / Goiás.